



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 005/2022

Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 056/2022, de 18 de maio de 2022, que “Altera Lei 2.424/2019 que ‘Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei n 11.977/2009’ e dá outras providências”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que esta subscrevem, nos termos do artigo 133, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentam a seguinte Emenda Supressiva:

Art. 1º Fica suprimido em sua totalidade o Art. 2º do Projeto de Lei 056/2022:

“Art. 2º Os imóveis constantes do artigo anterior não foram objeto de doação após a entrada em vigor da Lei 2.434/2019.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suprimir o artigo 2º do Projeto de Lei nº 056/2022, pois a matéria descrita é referente à justificativa para apresentar o projeto para análise e deliberação legislativa.

Piumhi/MG, 17 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CLJR e CFO

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Secretário/Relator da CSPPMUC

